



Município de Santarém
Câmara Municipal
Departamento de Administração e Finanças
Secção Apoio aos Órgãos Autárquicos

Edital n.º 236/2021
Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

RICARDO GONÇALVES RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei .n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, se encontram abertas inscrições, até ao dia **12 de agosto de 2021**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O recrutamento é efetuado na junta de freguesia de recenseamento e número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia é o que abaixo de discrimina (n.º 2 do artigo 4.º):

- Abitureiras - 15
- Almofter - 45
- Moçarria - 30
- Abrã - 45
- Amiais de Baixo - 30
- Pernes - 30
- Alcanede - 135
- Arneiro das Milhariças - 15
- Póvoa da Isenta - 15
- Alcanhões - 30
- Gançaria - 15
- Vale de Santarém - 45
- União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém - 90
- União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês - 90
- União das Freguesias de Casével e Vaqueiros - 30
- União das Freguesias de Romeira e Várzea - 45
- União de Freguesias da cidade de Santarém - 405
- União das Freguesias de São Vicente do Paul e Vale de Figueira - 90

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei acima referida, isenta de tributação, no montante de 51,93€.

Santarém 28 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

RICARDO
GONÇALVES RIBEIRO
GONÇALVES

Assinado de forma digital por
RICARDO GONÇALVES RIBEIRO
GONÇALVES
Dados: 2021.07.28 16:24:50
+01'00'

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.